

Conselheiro Lafaiete, 19 de setembro de 2025.

Ofício nº 085/2025

Ref.: Requerimento n. 722/2025 – Vereadora Damires Rinalrly;

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Damires Rinalrly, informamos que:

Quanto ao imóvel situado à Rua Alfredo Urbano, ao lado do n. 368, tem-se que: primeiramente necessário ressaltar que o imóvel identificado pelo número 368 é ladeado por dois outros imóveis, a) lote 18, da quadra 01; b) lote 20, quadra 01, **ambos de propriedade privada**.

Sendo assim, respondido o primeiro quesito e prejudicado os demais.

Quanto ao imóvel situado à Rua Benedito Alves Vieira, onde estão estabelecidas as atividades do Centro de Atenção Psicossocial, é de propriedade da empresa Andrade Gutierrez – conforme matrícula em anexo.

Em 26 de janeiro de 1.999 foi publicado decreto (003/1.999) declarando a utilidade pública do referido imóvel, para efeito de desapropriação amigável ou judicial. Entretanto, não restaram realizados os demais trâmites relacionados ao ato desapropriatório.

Quanto a previsão de obras ou reformas, em questionamento feito a Secretaria Municipal de Saúde, tem-se que: encontra-se em estágio avançado processo licitatório para a contratação de empresa especializada em manutenção/reforma predial, de modo que – tão logo finalizar os trâmites burocráticos – serão realizados reparos necessários nos prédios públicos municipais, incluindo o referido imóvel, sendo aqueles julgados como necessários pelo gestor.

Atenciosamente,

Matheus Godoy Borba

Secretário de Administração